

Editais 015/2023 – Direção Geral

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DO
PROGRAMA DE NIVELAMENTO *LEVEL UP* OFERTADO PELA AFYA FACULDADE
DE CIÊNCIAS MÉDICAS GARANHUNS**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição no PROCESSO SELETIVO 2023/2 dará direito ao candidato de concorrer a uma das vagas dos Cursos de Nivelamento para o 2º semestre do ano letivo de 2023.

1.2 O Programa de Nivelamento tem por objetivo ofertar cursos de Formação Inicial, para a comunidade interna com a finalidade de fomentar o processo de formação integral acadêmico da Afya Garanhuns. Os cursos ofertados são:

Curso	Carga Horária
Leitura, Escrita e Interpretação de Texto	20h
Raciocínio Lógico	20h
Vida, Matéria e Energia	30h

1.3 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá estar devidamente matriculado em um curso de graduação da Afya Garanhuns, devendo apresentar seu número de matrícula no momento da inscrição.

1.4 A recomendação para a realização dos cursos de Nivelamento é que os participantes sejam estudantes ingressantes, de modo a cumprir com os objetivos dos cursos de preparação para a graduação.

1.5 É permitida a participação de estudantes que não sejam ingressantes, desde que seja a primeira vez que este esteja participando do curso de Nivelamento inscrito por ele.

1.6 Fazem parte da ementa dos cursos de Nivelamento, conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, objetivando revisá-los e desse modo oferecendo a oportunidade de os novos discentes superar as dificuldades, obtendo melhor aproveitamento em aprendizagem dos conteúdos ministradas nas disciplinas iniciais e também para que o estudante ganhe o ritmo de estudos esperado.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para ocupação de vagas dos cursos do Programa de Nivelamento são gratuitas, e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, conforme cronograma no Anexo I deste edital, por meio do endereço <https://forms.office.com/r/EnQ3PAHu8p>
- 2.2 O candidato que não tem acesso à internet poderá solicitar acesso a computador da Afya Garanhuns para efetuar sua inscrição, entrando em contato com o responsável pelo setor de Tecnologia da Informação – TI.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção por um dos cursos constantes no item I deste Edital.
- 2.4 Os dados preenchidos no cadastro da Central de Seleção e na inscrição do curso na página do candidato são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Os cursos de Nivelamento, possuem a seguinte disponibilidade de vagas:

Curso	Vagas
Leitura, Escrita e Interpretação de Texto	90
Raciocínio Lógico	70
Vida, Matéria e Energia	70

- 3.2 A oferta de todos os cursos de Nivelamento está subordinada ao preenchimento total de todas as vagas.
- 3.3 Caso o curso tenha menos inscritos que vagas, o mesmo não será ofertado no semestre em andamento.
- 3.4 Caso haja mais inscritos que vagas, a seleção se dará pela data de inscrição mais adiantada, conforme item 4 deste edital.
- 3.5 Os candidatos que não conseguirem uma vaga nesta oferta, poderão fazer inscrição no edital do semestre subsequente.

4 DA SELEÇÃO E RESULTADO

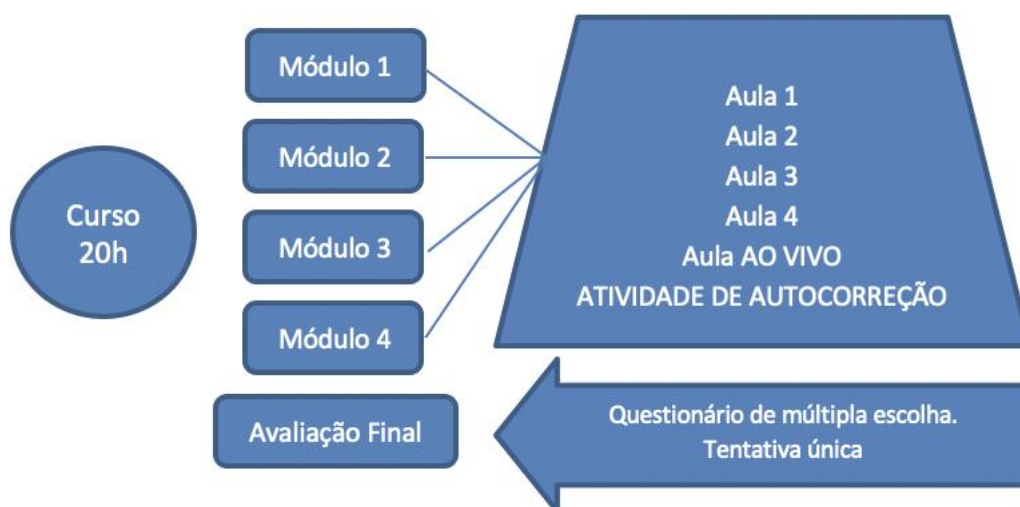
- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas será somente por meio da manifestação de interesse do acadêmico diante da inscrição prevista no item 2 deste Edital.

- 4.2 A classificação para participar dos cursos de nivelamento está subordinada a análise da veracidade dos dados preenchidos no ato da inscrição, devendo o candidato estar matriculado na Afya Garanhuns, conforme item 1.3 deste Edital.
- 4.3 A classificação será feita na ordem de data de inscrição, ou seja, as análises serão feitas até que todas as vagas sejam preenchidas.
- 4.4 O candidato que tiver acesso liberado aos cursos de Nivelamento, automaticamente obtiveram sua inscrição aceita.

5 DOS CURSOS DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Os três cursos de Nivelamento (Leitura, Escrita e Interpretação de Texto; Raciocínio Lógico; Vida, Matéria e Energia) ofertados possuem as seguintes características:

- 5.1 Ofertados gratuitamente na modalidade a distância;
- 5.2 Utilizam o Canvas como Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 5.3 Possuem duração de um trimestre;
- 5.4 Ofertados duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre e outra no segundo.
- 5.5 São organizados em quatro módulos de aprendizagem: tendo cada módulo um programa de conteúdos que atende e cumpre a ementa determinada.
- 5.6 Os módulos, com exceção do primeiro, são restritos a conclusão do módulo anterior, estando liberados durante todo o período do curso e, permitindo que cada acadêmico desenvolva sua autonomia de estudos;
- 5.7 Cada Módulo é composto por 4 aulas (conteúdo teórico escrito), 1 aula síncrona com o tutor da disciplina (agendada previamente) e uma atividade de autocorreção (preparatória para avaliação final, com feedback e oportunidade de autoavaliação discente), conforme estrutura ilustrada na sequência.



- 5.8 Ao final do curso há uma avaliação, composta pelos conteúdos dos módulos, sendo permitida sua realização apenas após a conclusão de todos os módulos;
- 5.9 A nota final é composta por: 40% de atividades de autocorreção; e, 60% de uma avaliação final.
- 5.10 Permitem a certificação proporcional ao resultado na avaliação final e das atividades de autocorreção, com base na carga horária total do curso de nivelamento.

6 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS DE NIVELAMENTO

- 6.1 As atividades avaliativas ocorrem ao final de cada módulo, no formato de questionário composto por questões objetivas.
- 6.2 O feedback é personalizado e liberado imediatamente após a primeira tentativa. Assim, o discente possui a oportunidade de sanar suas dúvidas com o professor e/ou no material disponibilizado, para então, realizar uma nova tentativa. Essas avaliações possuem característica formativa, e, além de computadas na nota final, possibilitam a preparação do discente para a participação na avaliação final.
- 6.3 A avaliação final é composta por questões objetivas, realizadas no mesmo ambiente virtual e, com acesso liberado somente após a resolução de todas as atividades propostas nos módulos de aprendizagem. A nota da avaliação final é divulgada ao encerrar o período de avaliação.
- 6.4 É oferecido certificado de conclusão do curso para os participantes que atingirem nota final igual ou superior a 30 (em uma escala de 0 a 100). As horas de certificação são proporcionais a nota atingida na nota final.
- 6.5 O certificado de conclusão do curso de Nivelamento pode ser apresentado como Atividades Complementares ao curso de Graduação, e, as horas serão consideradas de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares de cada curso.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste Edital deverão ser resolvidos junto à Direção Geral e Coordenação do Núcleo de Experiência Discente (NED).

Esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail ned@fameg.com.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 08 de agosto de 2023.



Mirelle Silva Burgos

Coordenação do Núcleo de Experiência Discente (NED)



Renata de Freitas Fischer Vieira

Direção Geral

ANEXO I

Cronograma de Inscrições

Divulgação do Edital	08/08/2023
Inscrições	08/08/2023 até 20/08/2023
Resultados	15/08/2023 até 21/08/2023 (subordinado à data da inscrição)
Início dos Cursos	01/09/2023